

EDITAL UEPB/PPGPS/02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da UEPB, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas, pelo presente Edital, para a abertura das inscrições do processo de **Credenciamento de Docentes Colaboradoras/es** do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde**, em conformidade com as exigências do Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPB (Resoluções UEPB/CONSEPE/039/2013 e 0163/2017) e do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde.

O presente edital, publicado e divulgado em 03 de junho de 2024, foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da UEPB, realizada em 16 de maio de 2024.

1. DAS VAGAS

1.1 É destinada 02 (duas) vaga para **Docente Colaborador/a**, conforme disposto abaixo:

- 01 (uma) vaga para a Linha 1: Processos psicossociais e saúde.
- 01 (uma) vaga para a Linha 2: Trabalho, Saúde e Subjetividade.

2. DOS REQUISITOS

2.1 A/O candidata/o a **Professor/a Colaborador/a** deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser portador/a de título de doutor na área da Psicologia, legalmente reconhecido ou revalidado a nível nacional, e atender a todos os preceitos da Portaria nº 81, de 03 de junho de 2016, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

b) Ser docente efetivo integrante da carreira pública do magistério superior;

c) Ter publicado, no período de 2021 a 2024, o mínimo de 04 (quatro) produtos bibliográficos (Artigos e/ou Capítulos de Livro), entre os quais ao menos 02 (dois) deve

corresponder a artigo científico publicado em periódicos com Qualis B1 ou superior. Serão considerados para fins de pontuação os produtos bibliográficos publicados e aceitos com a devida comprovação;

d) Apresentar Plano de Atividades Acadêmicas do período de 2025-2028, adequado à linha de pesquisa escolhida, item 1.1 deste Edital, possíveis disciplinas a serem ministradas, temas de interesse para orientação de dissertação, atividades de inserção social e atividades voltadas à internacionalização.

e) Comprometer-se a ministrar uma disciplina (remota ou presencial) e ter disponibilidade para orientar pelo menos uma dissertação por ano junto ao programa, bem como publicar, no quadriênio 2025-2028, no mínimo, 04 (quatro) artigos em periódicos Qualis B1 ou superior, em coautoria com alunos, egressos e/ ou docentes do PPGPS/UEPB.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição para o processo de Credenciamento de Docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde será realizada apenas por meio eletrônico (processoseletivo.ppgps@gmail.com), no período de 03/06 a 03/07 de 2024.

3.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas.

3.3 Ao e-mail com a solicitação de inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos (em PDF):

- a) Formulário de Credenciamento Docente devidamente preenchido com indicação de linha de pesquisa pretendida (Anexo 1);
- b) Cópia do diploma de doutorado na área da Psicologia;
- c) Currículo Lattes atualizado (**com data de atualização até o último dia da inscrição**), com comprovação da produção científica (em único arquivo em PDF);
- d) Plano de Atividades Acadêmicas, com as atividades de ensino, pesquisa, orientação e produção científica, a serem desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da UEPB, durante o período 2025-2028.

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição. A ausência de qualquer documento exigido neste edital resultará na não aceitação da

inscrição da/do candidato/a.

3.5 O resultado do julgamento das inscrições pela Comissão de Seleção será disponibilizado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da UEPB (<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/>), no dia 05 de julho de 2024.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para Docente Colaborador/a do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da UEPB será realizado no período de 10 a 22 de julho de 2024 e constará de 02 (duas) etapas: Análise do Plano de Atividades Acadêmicas e Análise do Currículo Lattes, ambas tendo caráter eliminatório.

4.2 A Comissão de Seleção para Docente Colaborador, indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, será constituída por 03 (três) professoras/es permanentes do PPGPS.

4.3 **Primeira etapa** – Análise do Plano de Atividades Acadêmicas

O Plano de Atividades Acadêmicas, que deverá contemplar a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da UEPB descrita no item 1 deste Edital, será analisado a partir dos critérios de adequação metodológica, viabilidade de desenvolvimento no período de 04 anos, considerando contribuições no ensino e orientação em temas de interesse para a respectiva linha de pesquisa, atividades de inserção social e atividades voltadas à internacionalização. Para a análise do Plano de Atividades Acadêmicas, cada membro da Comissão de Seleção emitirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas emitidas por cada um dos examinadores, sendo eliminado a/o candidata/o cujo Plano de Atividades Acadêmicas obtiver média inferior a 7 (sete).

4.4 **Segunda etapa** – Análise do Currículo Lattes

Nesta etapa será avaliada a produção científica da/do candidata/o, referente ao período de 2021 a 2024, conforme o quadro abaixo:

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (últimos quatro anos – 2020 a 2024) Qualis Periódicos CAPES – Quadriênio 2017-2020	Pontuação
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis A1	100
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis A2	90
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis A3	80
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis A4	70
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis B1	60
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis B2 ou B3	30
Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado na área de Psicologia, com corpo editorial, ISBN e editora universitária (no máximo 2 capítulos por livro).	30
Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado na área de Psicologia, com corpo editorial e ISBN (no máximo 2 capítulos por livro).	20
Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado em área afim, com corpo editorial e/ou ISBN (no máximo 2 capítulos por livro).	10

4.5 Para a avaliação do currículo, será considerada a somatória dos pontos obtidos em cada um dos itens apresentados no quadro acima.

4.6 Esta etapa possui caráter **eliminatório e classificatório**:

a) Será eliminada/o a/o candidata/o que não possuir o mínimo de 04 (quatro) produtos bibliográficos (Artigos e/ou Capítulos de Livro), entre os quais ao menos 02 (dois) não corresponda a artigo científico publicado em periódicos com Qualis B1 ou superior, conforme item 2.1.

b) Nesta etapa serão contabilizados os pontos obtidos pela/o candidata/o em sua produção bibliográfica, conforme quadro acima. A partir desses pontos, será atribuída a nota da/do candidata/o da seguinte forma: a maior pontuação dentre as/os candidatas/os será considerada nota dez e, a partir disso, as demais notas serão estabelecidas por meio de uma regra de três simples.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas na Análise do Plano de Atividades Acadêmicas e na Análise do Currículo Lattes.

5.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os em ordem decrescente das suas notas finais, respeitando o número de vagas para Docentes Colaboradoras/es, conforme item 1 deste Edital.

5.3 Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão à seguinte ordem:

- a) Maior pontuação na Análise do Currículo Lattes, conforme disposto no item 4.6;
- b) Maior pontuação na Análise do Plano de Atividades Acadêmicas.

5.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado, até o dia 22 de julho de 2024, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da UEPB (<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/>).

6. DO CRONOGRAMA

Todas as etapas, datas e horários referentes ao processo seletivo para Docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da UEPB constam no quadro abaixo:

Etapa	Data	Horário	Local
Publicação do edital;	03/06/2024	Até às 17h59min do dia 03/06/2024	Site do PPGPS
Período de inscrição;	03/06 a 03/07/2024	Até às 17h59min do dia 03/07/2024	E-mail do processo seletivo
Divulgação das inscrições homologadas;	05/07/2024	Até às 17h59min do dia 05/07/2024	Site do PPGPS
Período para recurso das inscrições não homologadas;	08/07/2024	Até às 17h59min do dia 08/07/2024	E-mail do processo seletivo
Resultado da homologação das inscrições após recurso.	09/07/2024	Até às 17h59min do dia 09/07/2024	Site do PPGPS
Período de seleção	---	---	
Etapa 1: Análise do Plano de Atividades Acadêmicas;	10/07/2024	---	---
Divulgação do resultado da análise do plano de atividades acadêmicas;	11/07/2024	Até às 17h59min do dia 11/07/2024	Site do PPGPS
Período para recurso quanto ao resultado do plano de atividades acadêmicas;	12/07/2024	Até às 17h59min do dia 12/07/2024	E-mail do processo seletivo
Resultado da Análise do Plano de Atividades Acadêmicas após recurso;	15/07/2024	Até às 17h59min do dia 15/07/2024	Site do PPGPS
Etapa 2: Análise do currículo Lattes;	16 a 17/07/2024	---	---
Divulgação do resultado da análise do currículo Lattes;	18/07/2024	Até às 17h59min do dia 18/07/2024	Site do PPGPS
Período para recurso quanto ao resultado da análise do currículo Lattes;	19/07/2024	Até às 17h59min do dia 19/07/2024	E-mail do processo seletivo
Resultado da Análise do Currículo Lattes após recurso;	22/07/2024	Até às 15h59min do dia 22/07/2024	Site do PPGPS
Divulgação do resultado final.	22/07/2024	Até às 17h59min do dia 22/07/2024	Site do PPGPS

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, a/o candidata/o que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2 Ao término do período de 04 (quatro) anos, as/os professoras/es selecionadas/os para atuarem como Docentes Colaboradores terão seus desempenhos avaliados, por Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS).

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS).

Campina Grande, 31 de maio de 2024.

CRENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Estado civil:		Data de nascimento:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
CPF:		RG:	
Endereço:			
n°	Complemento:		Bairro:
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone Celular:			
E-mail principal:			
E-mail alternativo:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação		Ano de conclusão:	Sigla da Instituição:
Curso de Mestrado		Ano de conclusão:	Sigla da Instituição:
Curso de Doutorado		Ano de conclusão:	Sigla da Instituição:
Indicação do laboratório/grupo de pesquisa para possível inserção e participação (marcar um x)			
	Grupo de Pesquisa Trabalho, Saúde e Subjetividade		
	Grupo de Estudos e Pesquisa em Envelhecimento e Saúde (GEPES)		
	Psicologia da Saúde		
	LongeViver – Laboratório de Pesquisas em Envelhecimento Humano e Tecnologias em Saúde		
LINHA DE PESQUISA			
	Linha 1: Processos Psicossociais e Saúde		Linhas 2. Trabalho, Saúde e Subjetividade
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.			

Campina Grande, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)
(pode ser digital ou assinatura Gov)

